

Decreto Nº 194 de 20 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 c/1.305 18 VII de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319013000000	2003	13.700,00
0702	319011000000	2035	6.500,00
0703	319011000000	2037	7.200,00
0704	319004000000	2071	15.000,00
0704	319011000000	2175	20.000,00
0704	319013000000	2071	6.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 69.000,00(Sessenta e Nove Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1003	449051000000	1010	50.000,00
1003	449061000000	1010	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
20 de NOVEMBRO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Mantron

